



Of. 3044 - 09.08.02

165

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

## INDICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo n.º 957/2002

Campo Mourão, 30/07/02 Horas: 17:13

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 31/07/02

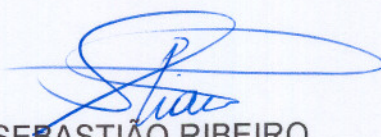
PRESIDENTE

O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao **Senhor TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja colocado uma lixeira na avenida Ney Braga, 645 e recolocado as lixeiras na praça do Ilha Bela, que foram arrancada por vândalos.

### JUSTIFICATIVA

A presente preposição se faz necessário, pois na praça do Ilha Bela foram arrancada por vândalos varias lixeiras que ali existiam, pedimos que sejam colocadas novas lixeiras e que se faça uma campanha de conscientização da importância dessas para a limpeza da praça.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2002.

  
SEBASTIÃO RIBEIRO  
Vereador